DECRETO Nº. 732/2014

Súmula:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as **Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

I - Anexo **I - Resolução 61/2014, de 19/12/2014**, que *instala Comissão Permanente de Gerencimento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.*

II - Anexo **II - Resolução 62/2014, de 19/12/2014**, que *instala Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.*

III - Anexo **III - Resolução 63/2014, de 19/12/2014**, que *instala Comissão Permanente de Política Básica e Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.*

IV - Anexo **IV - Resolução 64/2014, de 19/12/2014**, que *instala Câmara Intersetorial referente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução 171/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

V - Anexo **V - Resolução 65/2014, de 19/12/2014**, que *instala Câmara Intersetorial referente ao Plano Decenal da Política de Atendimento a Medidas Socioeducativas – SINASE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução do Regimento Interno.*

VI - Anexo **VI - Resolução 66/2014, de 19/12/2014**, que *instala Câmara Intersetorial de Promoção e Proteção Convivência Familiar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução do Regimento Interno.*

VII - Anexo **VII - Resolução 67/2014, de 19/12/2014**, que *instala Câmara Intersetorial de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e*

Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução do Regimento Interno.

VIII - Anexo **VIII - Resolução 68/2014, de 29/12/2014**, que *instala Comissão de Sindicância para apurar fatos referente ao Conselheiro Alexandre Machado, com prazo de trinta dias a partir da publicação, podendo ser prorrogada por mais trinta dias.*

IX - Anexo **IX - Resolução 69/2014, de 29/12/2014**, que *instala Comissão de Sindicância para apurar fatos referente a Conselheira Amanda A. Jesus, com prazo de trinta dias a partir da publicação, podendo ser prorrogada por mais trinta dias, referente atendimento do dia 25/10/2014.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 61/2014

SUMULA: Instala Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
II – Secretaria Municipal de Fazenda
III – Centro de Apoio Social ao Adolescente - CASA
IV – Centro de Integração e Capacitação de Criança, Adolescente e Adulto - CICCAK

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com – contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 62/2014

SUMULA: Instala Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
II – Secretaria Municipal de Fazenda
III – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho - Edhucca
IV – Comando Anderson em Defesa ao Cidadão - Comander

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

Maria Jara
MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 63/2014

SUMULA: Instala Comissão Permanente de Política Básica e Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Comissão Permanente de Política Básica e Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Regimento Interno.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
III - Lar Sagrada Família
IV - Centro para Resgate à Vida Esperança

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

Marcia Sousa
MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO REZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 64/2014

SUMULA: Instala Câmara Intersetorial referente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução 171/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Câmara Intersetorial referente ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução 171/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Autarquia Municipal de Educação
III - Centro de Integração e Capacitação de Criança, Adolescente e Adultos - CICCAK
IV - Centro para Resgate à Vida Esperança

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 65/2014

SUMULA: Instala Câmara Intersetorial referente ao Plano Decenal da Politica de Atendimento a Medidas Socioeducativa - SINASE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução regimento interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Câmara Intersetorial referente ao Plano Decenal da Politica de Atendimento a Medidas Socioeducativa - SINASE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução regimento interno.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
III - Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho - EDHUCA
IV - Centro de Apoio Social ao Adolescente CASA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

Maria Sousa
MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO REZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 66/2014

SUMULA: Instala Câmara Intersetorial de Promoção e Proteção Convivência Familiar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução regimento interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Câmara Intersetorial de Promoção e Proteção Convivência Familiar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução regimento interno.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Autarquia Municipal de Saúde
III - Lar Sagrada Família
IV - Comando Anderson em Defesa ao Cidadão

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO REZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 67/2014

SUMULA: Instala Câmara Intersetorial Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução regimento interno.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **19 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Câmara Intersetorial Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana conforme Resolução regimento interno.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Autarquia Municipal de Educação
III - Lar Sagrada Família
IV - Centro de Resgate à Vida Esperança

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 19 de dezembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 68/2014

SUMULA: Instala Comissão de Sindicância para apurar fatos referente ao Conselheiro Alexandre Machado, com prazo de trinta dias a partir da publicação, podendo ser prorrogada por mais trinta dias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião extraordinária no dia **29 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Comissão de Sindicância para apurar fatos referente ao Conselheiro Alexandre Machado, com prazo de trinta dias a partir da publicação, podendo ser prorrogada por mais trinta dias.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Autarquia Municipal de Educação
III - CASA - Centro de Apoio Social ao Adolescente
IV - Comander - Comando Anderson em defesa ao Cidadão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 29 de dezembro de 2014.

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO REZARINI SALINET
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA
Rua João Matiuzzi, 279 - Parque Bela Vista - Apucarana - PR
e-mail: conselhosapucarana@gmail.com - contato: 43 3425 1511 ramal 27

RESOLUÇÃO 69/2014

SUMULA: Instala Comissão de Sindicância para apurar fatos referente a Conselheira Amanda A. Jesus com prazo de trinta dias a partir da publicação, podendo ser prorrogada por mais trinta dias referente atendimento do dia 25/10/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião extraordinária no dia **29 de dezembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Instala Comissão de Sindicância para apurar fatos referente a Conselheira Amanda A. Jesus com prazo de trinta dias a partir da publicação, podendo ser prorrogada por mais trinta dias referente atendimento do dia 25/10/2014.

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
II - Autarquia Municipal de Educação
III - CASA - Centro de Apoio Social ao Adolescente
IV - Comander - Comando Anderson em defesa ao Cidadão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 29 de dezembro de 2014.

Marcia Sousa
MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA